

**DECRETO Nº 30.500, DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

**Exonera o servidor Adão dos Santos – Matrícula 54828, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Serviço Público II**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo solicitação contida no processo nº 001752/2025 e,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019,


CONSIDERANDO a aposentadoria voluntária concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social ao referido servidor, DECRETA:

**Art. 1º** – Fica exonerado o servidor **Adão dos Santos – Matrícula 54828**, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Serviço Público II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública, em razão da concessão de aposentadoria voluntária.

**Art. 2º** – Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 30 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 30 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.